



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES - CGRC

DATA, HORA e LOCAL:

13.02.2025, com início às 15h, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Susep nº 15414.636778/2024-42

Assunto: Plano de integridade da SUSEP - 2025/2026 (Em razão do disposto no inciso VIII do artigo 10 da Resolução SUSEP nº 46, de 18 de outubro de 2024, é necessária a oitiva dos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles da SUSEP - CGRC, sendo a aprovação do Plano de competência do Superintendente da SUSEP, conforme disposto no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023).

Expositor: Luciana Mateus – Chefe da DIRIS

Decisão: O Comitê decidiu, por unanimidade, aprovar o Plano de Integridade 2025-2026, consubstanciado no documento SEI nº 2250035.

2) Processo Susep nº 15414.601861/2023-10

Assunto: Monitoramento do Plano de Integridade da SUSEP, biênio 2023-2024 (Relato sobre os resultados do monitoramento semestral da implementação das ações previstas no Plano de Integridade da SUSEP 2023-2024).

Expositor: Luciana Mateus – Chefe da DIRIS

Decisão: O Comitê **tomou ciência** dos resultados do 4º ciclo de monitoramento da implementação das ações previstas no Plano de Integridade da SUSEP, biênio 2023-2024, consubstanciado no documento (SEI nº 2243900).

3) Processo Susep nº 15414.645928/2024-17

Assunto: Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE

Expositores: Cidice Hasselmann – Coordenadora da Coget/ Lucas de Gois Barrio - Coordenador Geral - CGEST

Decisão: O Comitê decidiu, por unanimidade:

1. Aprovar as diretrizes apresentadas pela DISUC e pelo DEATI relativas a revisão do escopo do projeto “Dados do mercado: Cibersegurança e evolução do Registro de Operações”, na forma especificada a seguir:

O projeto será desdobrado em dois subprojetos:

SUBPROJETO 1: Dados do Mercado: Evolução do registro de operações
Gestor do Projeto: Douglas Fiorio Dias

Escopo: Desenvolver e aprimorar o Sistema de Registro de Operações, por meio de ações como o

estabelecimento do processo de credenciamento das registradoras, processo de homologação de sistemas, estrutura de governança, condições para registro, desenvolvimento de dashboards e de APIs, entre outros a serem especificados no respectivo Termo de Repactuação do Projeto.

SUBPROJETO 2: Dados do Mercado: Cibersegurança Gestor do Projeto: Leandro Martins das Neves

Escopo: Desenvolver solução institucional para coibir ou restringir o armazenamento dos dados obtidos pelo SRO no exterior, seja no âmbito do armazenamento das registradoras, seja no âmbito do sistema de armazenamento da Plataforma Integrada. Além disso, propõe-se o estudo e avaliação da viabilidade de internalização integral dos dados, na Susep, da Plataforma Integrada referente ao Sistema de Registro de Operações. Ambas as frentes deste Subprojeto possuem como objetivo trazer uma maior segurança aos dados do mercado supervisionado quanto à eventuais violações, tendo em vista que tais dados, por sua própria natureza, são bens públicos essenciais ao exercício da soberania brasileira.

2. O projeto “Susep 60 anos: Memória e Futuro Susep” será formalizado, por meio da elaboração do Termo de Abertura do Projeto (TAP) e do Relatório de Monitoramento, com registro no SEI até a próxima RAE.

3. Designar a servidora Marcia Regina Calvano Machado como gestora do projeto “Seguro - Indutor do Desenvolvimento Nacional”.

4. Repriorizar a necessidade ID 24 – Novos Entrantes no PDTIC 2025-2027, classificada atualmente com prioridade 16.

5. Em relação ao projeto “Novos Entrantes - ampliação do mercado supervisionado”:

i. Designar Lucas de Gois Barrios como gestor do projeto;

ii. Estabelecer a criação da Frente de trabalho "Cadastro das Associações" e designar oportunamente o respectivo gestor e os membros da equipe de trabalho; e

iii. Definir oportunamente novas Frentes de Trabalho, os gestores técnicos e as respectivas equipes.

6. Alterar os indicadores estratégicos associados ao plano de regulação da Susep para considerar os novos eixos temáticos do plano de regulação 2025, conforme tabela abaixo:

Objetivo Estratégico	DE: Indicador em 2024	PARA: Indicador em 2025	Temas do Plano de Regulação 2025
Fortalecimento dos mercados supervisionados como instrumentos para o desenvolvimento sustentável do país.	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - eixo: PAC	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Fortalecimento dos Mercados Supervisionados e Desenvolvimento Sustentável	1, 2, 3, 7 e 9
Ampliar o acesso da sociedade aos mercados supervisionados	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - eixo: Acesso ao Mercado	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Acesso da Sociedade aos Mercados Supervisionados	2, 6, 8 e 12
Estimular a expansão dos mercados de seguros de grandes riscos e de resseguros no Brasil	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - eixos: Resseguro, Transformação Ecológica e Cibersegurança	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Expansão dos Mercados de Seguros de Grandes Riscos e Resseguros	2, 4 e 5
Fortalecer o alinhamento entre a política de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros com a política de	Taxa de execução do estudo sobre seguros e investimentos em infraestrutura - novos desenhos de seguro garantia e financiabilidade pelo	Taxa de execução do estudo sobre seguros e investimentos em infraestrutura - novos desenhos de seguro garantia e financiabilidade pelo mercado supervisionado pela Susep	(relacionado ao Plano de Regulação 2024)

investimentos do governo federal.	mercado supervisionado pela Susep	Índice de desenvolvimento do plano de regulação – Alinhamento da Política do Setor com a Política de Investimento do Governo Federal.	7
-----------------------------------	-----------------------------------	---	---

7. Substituir o indicador "Taxa de Execução da Iniciativa Sandbox 3ª Edição" pelo indicador "Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Fomentar Entrantes nos Mercados Supervisionados", o qual corresponderá aos temas 6, 10 e 11 do Plano de Regulação 2025.

8. Mudar o indicador relacionado ao processo de supervisão dos mercados, conforme tabela abaixo e os parâmetros de cálculo a seguir.

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico		Fórmula de Cálculo
	DE:	PARA:	
Fortalecimento dos mercados supervisionados como instrumentos para o desenvolvimento sustentável do país.	Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep	Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep 2024/2025	Somatório (TEPx*SFPx)/Sftotal onde: TEPx =Taxa de execução do Plano de Supervisão da unidade x ; SFPx = total de semanas fiscais planejadas para a unidade x ; Sftotal = total de semanas fiscais planejadas para a Susep.
		Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep 2025/2026	

PARÂMETROS DE CÁLCULO:

- i. Unidades a serem consideradas no cálculo: CGFIP, CGMOP, CGCON e CGSUC.
- ii. O monitoramento do Plano de Supervisão da CGMOP será restrito aos Relatórios de Análise de Solvência (RAS).
- iii. A taxa de execução do Plano de Supervisão de cada unidade será fornecido pela própria unidade, devendo considerar a ponderação da execução das ações previstas no plano pelas semanas fiscais.

9. Incluir o indicador "Índice de Retenção Líquida das Resseguradoras Locais" no Painel de Faróis Estratégicos, com associação ao objetivo "Estimular a expansão dos mercados de seguros de grandes riscos e de resseguros no Brasil" e fórmula de cálculo: razão entre prêmios retidos e prêmios emitidos (incluindo prêmios de resseguro, operações com o exterior e retrocessões).

10. Aprovar as metas de 2025, conforme tabela abaixo:

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2025
	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Fortalecimento dos Mercados Supervisionados e Desenvolvimento Sustentável	70%
	Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep 2024/2025	85%

Fortalecimento dos mercados supervisionados como instrumentos para o desenvolvimento sustentável do país.	Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep 2025/2026	40%
Ampliar o acesso da sociedade aos mercados supervisionados	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Acesso da Sociedade aos Mercados Supervisionados	70%
Fomentar o ingresso de novas empresas nos mercados supervisionados	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Fomentar Entrantes nos Mercados Supervisionados	70%
Estimular a expansão dos mercados de seguros de grandes riscos e de resseguros no Brasil	Índice de desenvolvimento do plano de regulação - Expansão dos Mercados de Grandes Riscos e Resseguros	70%
Fortalecer o alinhamento entre a política de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros com a política de investimentos do governo federal.	Taxa de execução do estudo sobre seguros e investimentos em infraestrutura	100%
	Índice de desenvolvimento do plano de regulação – Alinhamento da Política do Setor com a Política de Investimento do Governo Federal	70%
Aprimorar a governança de dados	Evolução da Aderência ao IESGo na Dimensão Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação	68%
Fortalecer a governança institucional	Índice de Desempenho na Execução da Iniciativa "Aprimorar os Mecanismos da Governança na Dimensão Estratégica"	75%
Aprimorar a supervisão dos mercados	Índice de Desempenho na Execução do Projeto Supervisão Integrada	75%
Fortalecer o processo de regulação	Índice de Desenvolvimento das Análises de Resultado Regulatório (ARR) Previstas	100%
Incrementar a eficiência no desenvolvimento de soluções tecnológicas	Taxa de Implementação das Soluções Tecnológicas de Projetos Estratégicos	75%
Aperfeiçoar a gestão da força de trabalho	Evolução da Aderência ao IESGo na Dimensão Gestão de Pessoas	54%

Registra-se, por oportuno, que iniciada a reunião o Senhor Superintendente delegou ao Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Estratégia e Organização - CGEST, Lucas de Gois Barrios, para realizar a condução e a organização na exposição dos itens da pauta. Em seguida, o Sr. Coordenador da CGEST solicitou aos membros do Comitê a inversão da apreciação dos itens da pauta. Ato contínuo, os membros do CGRC aprovaram o pedido de alteração pleiteada pelo Sr. Lucas de Gois Barrios, tendo iniciado a apreciação e deliberação pelo item 3 e, na sequência, os itens 2 e 1 da pauta, conforme consta consubstanciado na ordem da referida Ata.

Registra-se, também, a participação, na condição dos convidados internos: da Chefe da DIRIS, Luciana Mateus, que apresentou os itens 1 e 2 da pauta, da Coordenadora da Coget, Cidice Hasselmann, da servidora Sandra Moss de Sá da Coget, as quais participaram da apresentação do item 3 da pauta.

Registra-se, ainda, que estiveram presentes como ouvintes a Coordenadora da COAST, Márcia Regina Calvano Machado, a e da servidora Daniele Kamliot Santos.

Registra-se, por fim, a participação dos seguintes membros do Comitê sem direito a voto: o Chefe de Gabinete, David Auter Tavares, o Coordenador Geral - CGEST, Lucas de Gois Barrio, o Chefe da Assessoria de Comunicação, Flavio Vasconcelos Andrade, o Auditor Chefe, Marcelo Ferraz Palmeira, o Procurador Chefe, Alexandre Chu Chang e a Ouvidora Aline Vieira Velozo.

Nada mais havendo a tratar, eu, Mauricio Delgado D`avila, Chefe da Secretaria do Conselho Diretor e CNSP - SECON, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Alessandro Serafin Octaviani Luis
Superintendente

Jessica Anne de Almeida Bastos
Diretor da DIORE

Júlia Normande Lins
Diretor da DISUC

Airton Renato de Almeida Filho
Diretor da DIRPE

Carlos Roberto Alves de Queiroz
Diretor da DISUP

Domicio Tinoco Pinto Neto
Chefe do DEATI

Mauricio Delgado D`avila
Chefe da Secretaria do Conselho Diretor e CNSP - SECON



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160), Diretor**, em 07/01/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801), Chefe de Departamento Substituto**, em 07/01/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946), Diretor**, em 08/01/2026, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 12/01/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA NORMANDE LINS (MATRÍCULA 3353846)**, **Diretor**, em 03/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DELGADO D'AVILA (MATRÍCULA 2152966)**, **Chefe de Serviço**, em 04/02/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2286593** e o código CRC **7AB43866**.
